



BANCO CENTRAL EUROPEU
SUPERVISÃO BANCÁRIA

Declaração sobre a proteção de dados pessoais

O Banco Central Europeu (BCE) está empenhado em proteger a privacidade. Os procedimentos do BCE para proteção de dados pessoais têm por base o Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2000.

O BCE recolhe e utiliza os dados de contacto fornecidos para efeitos da cobrança das taxas de supervisão anuais no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão (MUS), ao abrigo do artigo 30.º do Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho, de 15 de outubro de 2013. O BCE é o responsável pelo processamento desses dados.

1 Que informação recolhe o BCE?

No portal para a faturação da taxa de supervisão, o BCE recolhe dados pessoais apenas no ecrã “*Address and contact details*” (morada e dados de contacto), onde os utilizadores podem adicionar o nome e os dados de uma pessoa de contacto. Não é, porém, obrigatório fornecer qualquer informação pessoal nesse ecrã e o seu não fornecimento não acarreta quaisquer consequências.

O BCE recolhe também outros dados de contacto, tais como o nome, o endereço comercial e os números de telefone e de fax da instituição supervisionada, os quais não constituem dados pessoais na aceção do Regulamento (CE) n.º 45/2001.

2 O BCE partilha os dados fornecidos com terceiros?

O BCE apenas partilhará os dados de contacto fornecidos, em função da necessidade de conhecimento, com instituições que fazem parte da união bancária – por exemplo, autoridades nacionais competentes, autoridades reguladoras nacionais e o Conselho Único de Resolução.

3 Como é que o BCE protege os dados fornecidos e quem tem acesso aos mesmos?

Os dados de contacto fornecidos são guardados num sistema informático seguro, protegido por palavra-passe. O acesso ao sistema é concedido a um número limitado de membros do pessoal do BCE, responsáveis pela cobrança das taxas de supervisão anuais.

4 Como se pode verificar e alterar os dados fornecidos?

O BCE faculta-lhe acesso direto aos dados de contacto fornecidos e armazenados no sistema informático, os quais podem ser verificados e alterados a qualquer momento. Para o efeito, necessita apenas de aceder ao portal para a faturação da taxa de supervisão, iniciando uma sessão com o seu nome de utilizador e palavra-passe.

Caso pretenda alterar o nome do devedor de taxa, deve consultar o processo de nomeação do mesmo. Se tiver dúvidas sobre esse processo, envie uma mensagem para o seguinte endereço de correio eletrónico: SSM-fee-enquiries@ecb.europa.eu.

5 O BCE conserva os dados fornecidos durante quanto tempo?

O BCE conserva os dados fornecidos enquanto estes forem necessários para a cobrança de taxas de supervisão anuais, isto é, enquanto a pessoa se mantiver como o contacto designado pela sua instituição

para esse fim. Solicitamos que informe o BCE de quaisquer alterações a esse respeito, para que a nossa base de dados possa ser atualizada em conformidade.

6 Perguntas e reclamações

Eventuais questões relativas à política de proteção de dados pessoais seguida pelo BCE deverão ser enviadas para os seguintes endereços de correio eletrónico: SSM-fee-enquiries@ecb.europa.eu ou dpo@ecb.europa.eu.

É também possível recorrer à [Autoridade Europeia para a Proteção de Dados](#).